



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE PREVIDÊNCIA**

Telefones: (65) 3613-7126 / 7623 / 2943 / 7601

e-mail: secex-previdencia@tce.mt.gov.br

PROCESSO:	227820-2020
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
INTERESSADO:	BENEDITO DEONIZIO ELIAS
RELATOR:	ANTONIO JOAQUIM
EQUIPE TÉCNICA:	SANDRA DA COSTA CAMPOS
NÚMERO DA O.S.	5517/2021

APLIC/ControlP



SUMÁRIO

1. Introdução	1
2. Análise de Defesa	1
3. Conclusão	1



1. Introdução

Senhor Secretário,

Vêm-nos, o presente feito, para análise da manifestação prestada pelo Sr. Gestor do FUNDO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL quanto aos achados apontados no Relatório Técnico Preliminar dessa Douta SECEX de Previdência.

Assim, passa-se à ANÁLISE TÉCNICA DE DEFESA

2. Análise de Defesa

1) LB15 RPPS_GRAVE_15. Ocorrência de irregularidades no processo de concessão de benefícios previdenciários (Legislação do MPS; legislação específica do ente).

1.1) Esclarecer e dirimir a divergência entre os valores totais dos proventos registrados no contracheque de 07/2020 (R\$ 11.792,40) e o expresso na Guia Financeira/Planilha de Cálculo, R\$ 11.853,08. - Tópico - 2. Análise Técnica

RESPOSTA DO GESTOR: Foi enviado o holerite de setembro de 2020, onde o valor constatado foi o mesmo da Planilha de Proventos R\$ 11.853,08.

ANÁLISE DA DEFESA: Após análise dos documentos foi sanado o apontamento visto que o valor dos proventos estão corretos.

SANADA A IMPROPRIEDADE

3. Conclusão

Por fim, com fulcro do art. 139 da Resolução 14/2007, sugerimos ao Conselheiro Relator:



a) Registro do Ato 8103/2020;

b) Legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 11.853,08.

Em Cuiabá-MT, 24 de Julho de 2021.

SANDRA DA COSTA CAMPOS
TECNICO DE CONTROLE PÚBLICO EXTERNO
COORDENADORA DA EQUIPE TÉCNICA